



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 2/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 955766/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: ***037***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural – Centro de Ciências Agrárias (UFSC)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de julho de 2022 (SEI 31888042)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15237 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Suplementação de recursos (aditivo de recursos) no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e prorrogação de vigência para 28/02/2026, para continuar atendendo as 60 organizações (Cooperativas e Associações) nos Estados do RS, SC e PR.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência até 28/02/2026 (de 13/03/24 até 28/02/2026)

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED N º 955766/2023 (30879420240001-002548 SIAFI) em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Assim, o valor global do presente TED passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.606.1191.21B6 Ação: 21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural PO: 000C - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Empreendimentos da Agricultura Familiar.	339039	000C	1000		2.000.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 955766/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Data da assinatura eletrônica.

Data da assinatura eletrônica.
Unidade Descentralizada

Irineu Manoel de Souza
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Data da assinatura eletrônica.

Unidade Descentralizadora

Ana Terra Reis

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 22/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41535879** e o código CRC **F21E2CC3**.

Referência: Processo nº 55000.014140/2023-51

SEI nº 41535879